



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 658/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 618/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PAULO AFONSO HARTMANN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1553428, para a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 21 de junho de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS